



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 20/11/2006

PROJETO DE LEI N.º 17/2006

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

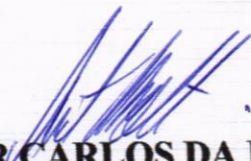
A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica concedido o título de CIDADÃO BENEMÉRITO do Município de Três Barras do Paraná, ao Doutor OSMAR ADÃO FILLUS, portador da RG. N.º 1.280.059-2 e CPF n.º 320.065.359-00, pelos relevantes serviços prestados à saúde das pessoas deste município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de Novembro de 2006.


ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente